



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 18 de setembro de 2025

Ano XIX

nº 3106



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025. A Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o Edital de chamamento público nº 02/2025 - Rede municipal de pontos e pontões de cultura de Monte Carmelo/MG, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, no Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, alterado pelo Decreto nº 12.409 de 13 de março de 2025, a Portaria MinC nº 80, de 27 de outubro de 2023, alterada pelas Portarias MinC nº 105, de 28 de dezembro de 2023 e MinC nº 195, de 24 de março de 2025, no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, na Lei 14.903, de 27 de junho de 2024, na Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, na Instrução Normativa MINC nº 08, de 11 de maio de 2016, na Instrução Normativa MINC nº 12, de 28 de maio de 2024, ou em ato normativo correspondente em vigor. O objeto deste edital é a premiação de projetos, iniciativas, atividades ou ações de Pontos e Pontões de Cultura, nos termos da Política Nacional de Cultura Viva. As inscrições ficam abertas entre o dia 18/09/2025 e o dia 10/10/2025. O edital completo e seus anexos podem ser acessados em <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/pnab>. Monte Carmelo/MG, 18 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO: Termo de Doação de Cascalho que entre si celebram o Município de Monte Carmelo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.593.103/0001-78, doravante denominado DONATÁRIO, e o Sr. Carlos Henrique da Silva Pena, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 029.***-41, doravante denominado DOADOR. **Objeto:** doação, de forma gratuita e voluntária, de cascalho natural a ser extraído da Fazenda Penedo, constante na matrícula nº 43.854, de propriedade do Doador, em favor do Donatário. **Vigência:** da assinatura até a conclusão da extração do cascalho na área mencionada, encerrando-se automaticamente após o término das atividades de retirada do material e da respectiva recuperação da área degradada. **Data da assinatura:** 17 de setembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG.

Fica desconsiderada a publicação do **AVISO DE LICITAÇÃO**, onde referia-se ao **Pregão nº 68/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços**, cujo objetivo refere-se à Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Segurança não Armada, para atender as necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Item para participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, publicado no **Diário Oficial do Município de Monte Carmelo - MG, no dia 17/09/2025 pág. 03.** MOTIVO: Por uma falha administrativa, foi publicado erroneamente o Aviso de Licitação, devendo então ser absolutamente desconsiderado para todos os efeitos legais. Um novo Aviso de Licitação será publicado posteriormente. Monte Carmelo – MG, 17 de setembro de 2025. Marco Túlio Salgado Gama – Secretário Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: KAMILE VITORIA DE MELO
FERREIRA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br